



Câmara Municipal de São José do Barreiro
RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº 408/85 DE 15/10/85

(Projeto de Lei nº 156 de 26/09/85)

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS 2.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de Cr\$ 200.000 - (duzentos mil cruzeiros).

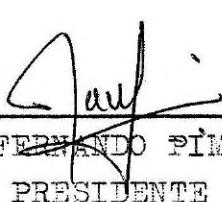
PARÁGRAFO ÚNICO - O crédito a que trata o presente artigo, servirá para fazer face as despesas com desapropriação de área para Escola Municipal.

ARTIGO 2º - Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os estabelecidos nos incisos II e/ou III, do § 1º, do art. 43, da Lei 4320 de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de outubro de 1.985


VER. DARCY FERNANDO PIMENTEL BRAGA
PRESIDENTE